

EDITAL Nº 45/2019

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, que a Câmara Municipal de Espinho, em sua reunião ordinária de 7 de outubro de 2019, aprovou as "Normas Internas de Organização e Funcionamento do Fundo de Emergência Social Municipal para 2019" que estabelecem as regras que norteiam a sua atribuição e a execução deste programa municipal no corrente ano civil. -----

----- Mais se faz público que as referidas Normas se encontram afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, nas sedes das juntas de freguesia do concelho e onde se encontrem instalados os serviços municipais responsáveis pela gestão do presente programa, podendo ainda ser consultadas na página da Internet do Município de Espinho, com o seguinte endereço eletrónico: <http://portal.cm-espinho.pt/pt/> e nos serviços de Atendimento Municipal de Espinho. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 8 de OUTUBRO de 2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Joaquim José Pinto Moreira
Assinatura Digital Qualificada

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 8 de OUTUBRO de 2019. -----

O Responsável pela afixação,